



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 1.923, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

Institui Grupo de Trabalho para apresentar proposta de regulamentação da coleta de prova oral em ambiente virtual seguro.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 06, de 05 de maio de 2020, que consolida e uniformiza, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a regulamentação do trabalho remoto temporário, do funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e da realização de sessões de julgamento telepresenciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus – Covid-19, bem como garantir o acesso à justiça;

**CONSIDERANDO** que o inciso V do artigo 16 do referido Ato Conjunto prevê a realização de audiências unas e de instrução telepresenciais a partir de 25 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar como serão realizados os interrogatórios e a coleta de depoimentos nas audiências telepresenciais, a fim de respeitar as exigências das normas de direito processual para realização destas audiências, e o tempo hábil para proceder às intimações;

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos I, II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho, que elaborará proposta de ato normativo a fim de regulamentar as formas, os procedimentos e os recursos materiais e pessoais para a coleta de prova oral em ambiente virtual seguro.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho referido no *caput* será composto pelos seguintes membros:

- I** – Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região;
- II** – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;
- III** – Desembargador George Achutti, Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;
- IV** – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- V – Desembargadora Beatriz Renck, Presidente da Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais;
- VI – Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;
- VII – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Vice-Presidência;
- VIII – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria Regional;
- IX – Juíza Carolina Hostyn Gralha, Presidente da AMATRA IV;
- X – Servidor Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;
- XI – Servidora Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- XII – Servidor Eduardo Munari Preto, Assessor-chefe da Assessoria Jurídica da Presidência;
- XIII – Servidor Jeferson Andrade, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria Regional;
- XIV – Servidor Luiz Eduardo de Freitas, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos pelo Grupo instituído no artigo 1º.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho submeterá a proposta de regulamentação à OAB-RS, PRT4, AMATRA IV, SINTRAJUFE-RS, AGETRA, SATERGS e APEJUST para manifestação, no prazo de 02 dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS